

MATRÍCULA

880

FOLHA

1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S. P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

O lote de terreno nº 17, da quadra nº 82, do Jardim Umuarama, situado na Rua Dr. Angelo Brivio, lado ímpar, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, medindo 10,00 metros na frente, igual metragem no fundo, e 30,00 metros da frente ao fundo, de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Dr. Angelo Brivio, no lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta com o lote nº 18, no lado esquerdo confronta com o lote nº 16, e no fundo com o lote nº 12, distando pelo lado esquerdo, 22,00 metros da Rua N, cadastrado sob nº SE 12.05.16.26.00. Proprietário: Organização Comercial e Imobiliária Trivelato Ltda. Título aquisitivo: transcrição anterior nº 42.409, deste registro.- Dou fé.- Araçatuba, 12 de março de 1.976.- Eu, [assinatura] (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.....

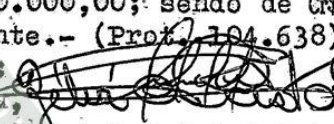
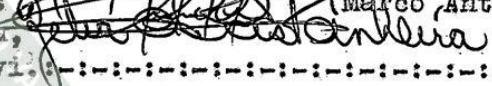
R-1-M- 880

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Cartório desta cidade distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, no livro nº 198, às fls. 118, em 24 de fevereiro de 1.976; Organização Comercial e Imobiliária Trivelato Ltda, CGC nº 44.416.204/0001-83, com sede nesta cidade, na Rua General Glicério, nº 663, neste ato representada por seu procurador Nelson Porto, transmite à LAÉRCIO ROSÁRIO PASSOS, brasileiro, casado, no regime de comunhão de bens, comerciante, RG nº 4.251.806 - CIC nº 128.862.468-91, residente nesta cidade, na Rua Hermilo Magalhães, nº 121, imóvel pelo valor de Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros).- Dou fé.- Araçatuba, 12 de março de 1.976.- Eu, [assinatura] (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.....

Av-2-M-880 - Procede-se a presente averbação para ficar constando: a) que LAÉRCIO ROSARIO PASSOS ao tempo da aquisição já era casado com MARISA RAYMOND AUF DER MAUR PASSOS, conforme faz prova certidão de casamento extraída do termo nº 21.779, expedida em 15 de janeiro de 1.975, pelo CRCPN local; e, b) que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado junto a municipalidade com o seguinte nº de contribuição: 2.12.00.05.0016.0326.00.00.; conforme faz prova o carne de imposto predial (IPTU/92), expedido pela Prefeitura Municipal local. Araçatuba, 10 de novembro de 1.992.- AVERBADA POR: [assinatura] (Marco A. Ferrari Santos) Escrevente Habilitado.- Eu, [assinatura] (Paula Castanheira) Oficiala, subscrevi.....

R-3-M-880 - Por escritura datada de 29 de outubro de 1.992, do 3º Cartório de Notas desta comarca, livro nº 274, fls. 14/15; os proprietários, LAÉRCIO ROSARIO PASSOS, industrial, RG. 4.251.806-SP, e sua mulher MARISA RAYMOND AUF DER MAUR PASSOS, do lar, RG. 9.882.435-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF. 128.862.468-91, residentes e domiciliados na rua Gal. Osório nº 333, nesta cidade de Araçatuba-SP, VENDERAM o imóvel matriculado à MARIA ELISABETE SOARES DOS REIS,

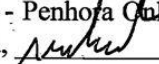
(continua no verso)

brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 7.689.674-SP, CPF. 023.714.478-62, residente e domiciliada na rua Padre Lebrez nº 33, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 4.610.000,00; sendo de Cr\$ 7.226.027,10, o v.v. do imóvel, para o exercício vigente.- (Prot. 304.638).- Araçatuba, 10 de novembro de 1.992.- REGISTRADA POR:  (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente-Habilitado.- Eu,  (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.-----

//////

Av-04 em 03 de dezembro de 2018.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 27 de novembro de 2018, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, expedida nos autos de Execução Civil, Processo nº 1000817-29.2015.8.26.0032-2, movida por **ANTONIO VALTER DORNELLAS**, CPF nº 023.810.738-84; e, **MARLI DORNELLAS**, CPF nº 254.805.788-71, em face de **MARIA ELISABETE SOARES DOS REIS**, CPF nº 023.714.478-62; e, **ELIZIA MARIA DE JESUS**, CPF nº 023.629.008-86, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Maria Elisabete Soares dos Reis. Valor da causa: R\$18.936,61. Foi nomeada depositária Maria Elisabete Soares dos Reis, já qualificada. (Protocolo nº 314.267 de 27/11/2018 - Penhora Online: PH000241651). **AVERBADO POR:** Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - N